



## **JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ourém prezando pelo cumprimento da Legalidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público, busca sempre manter e conduzir os trabalhos internos e externos da melhor forma possível, fazendo-se necessário rodear-se de profissionais qualificados para o melhor atendimento das demandas da PMO.

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela singularidade do serviço a ser prestado pelo contratado, circunstância que prejudica competitividade dando azo à contratação direta. Por outro lado, em se tratando da contratação de serviços advocatícios, outros requisitos de ordem subjetiva concorrem para a adoção do procedimento de inexigibilidade, entre eles o elo de confiança que marca a relação profissional entre advogados e os seus constituintes.

Justificamos ainda esta contratação objeto deste termo, para atender as necessidades de assessoramento jurídico no âmbito administrativo, nos trabalhos desta Administração, bem como para atender as demandas judiciais, orientações iniciais e rotineiras ligadas a Prefeitura Municipal de Ourém, por mais, não contarmos com profissionais habilitados ou efetivos do quadro, para o desenvolvimento dos trabalhos ora mencionados.

### **ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Indica-se a contratação da empresa **BARATA MILEO & PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.808.744/0001-20, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, sala 1812, bairro Umarizal, Cep: 66.050-350, pessoa jurídica constituída e administrada por Advogado militante há mais de 20 (vinte) anos, com comprovada experiência da área de Direito Público, decorrente da atuação direta como advogado, consultor e assessor jurídico de diversos municípios paraenses ao longo do período de exercício profissional, tendo como pilares de sua prestação de serviços a eficiência, capacidade técnica, transparência e solidez na relação com cliente.

A indicação se faz em face de conhecimento da experiência da Profissional, comprovada por já prestar e ter prestado serviços em outros municípios da região, e os prestando de forma satisfatória, demonstrando assim a confiabilidade depositada pelo Chefe do Executivo dos lugares em que trabalhou e trabalha, sendo também da minha confiança, dando assim segurança para a prestação dos serviços, além de comprovada e notória especialização.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Secretário Municipal de Administração, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração deste contrato para o bom andamento dos trabalhos desta casa Legislativa.

Ourém/PA, 04 de janeiro de 2021.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal